



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.atende.net](http://www.ouroverdedooeste.atende.net)

Ofício nº 050/2024-GAB

Ouro Verde do Oeste, 14 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Osvalderi José Fernandes**  
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores  
Ouro Verde do Oeste - Paraná

**Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 46, de 14 de outubro de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, Projetos de Leis com as seguintes súmulas:

- Projeto de Lei nº 46/2024: “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 4.932.100,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e dois mil, cem reais), no orçamento do município, para o exercício financeiro de 2024.”

Solicitamos que este Projeto de Lei seja tramitado com Regime de **Urgência**. Tendo em vista que algumas ações terão de ser realizadas ainda no mês de outubro.

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**  
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste

RECEBIDO 14/10/24

*Dilmara Jucateki*



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.atende.net](http://www.ouroverdedooeste.atende.net)

Ouro Verde do Oeste-PR, 14 de outubro de 2024.

MENSAGEM Nº 037/2024

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORA VEREADORA,  
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Pares, para merecer a elevada apreciação e consequente deliberação por parte dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que: *“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 4.932.100,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e dois mil cem reais), no orçamento do município, para o exercício financeiro de 2024.”*

Submetemos à apreciação desta Egrégia Câmara o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias de diversas secretarias e departamentos da administração municipal.

A suplementação proposta visa cobrir despesas essenciais para a manutenção dos serviços públicos e o cumprimento de obrigações de natureza legal e administrativa, sobretudo no que se refere ao pagamento de pessoal, encargos sociais, e contratação de serviços necessários ao bom andamento da administração pública.

Dentre as principais necessidades que justificam o presente Projeto de Lei, destacam-se:

- **Assessoria Jurídica:** Necessidade de suplementação orçamentária destinada ao pagamento de vencimentos e vantagens fixas, garantindo a manutenção dos serviços de assessoria jurídica, essenciais à legalidade e segurança dos atos administrativos do município.
- **Secretaria de Administração:** Recursos adicionais para a cobertura de vencimentos de pessoal e auxílio-alimentação, imprescindíveis ao cumprimento das obrigações com os servidores lotados nos departamentos de Recursos Humanos e Serviços Gerais. Também se faz necessária a alocação de dotações para a contratação de serviços de terceiros, fundamentais ao bom andamento das atividades administrativas.
- **Secretaria de Finanças:** O reforço orçamentário solicitado visa garantir o pagamento de pessoal dos departamentos de Controle Contábil e Receitas, assegurando a regularidade das atividades financeiras e fiscais do município.
- **Secretaria Rodoviária Municipal:** A suplementação se destina ao pagamento de vencimentos, à contratação de serviços de terceiros e à aquisição de materiais de consumo, necessários à manutenção de veículos e maquinário dos setores rodoviários, essenciais para a prestação de serviços públicos de qualidade.
- **Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo:** Necessidade de suplementação para o pagamento de pessoal, bem como para a política municipal de resíduos sólidos e



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

[www.ouroverdedooeste.atende.net](http://www.ouroverdedooeste.atende.net)

manutenção de serviços e bens, visando atender à crescente demanda por melhorias na infraestrutura urbana.

- **Secretaria de Saúde:** A suplementação destinada ao Fundo Municipal de Saúde é imprescindível para a cobertura de despesas com pessoal, especialmente nas áreas de atenção básica e vigilância em saúde. Adicionalmente, os recursos suplementares garantirão a participação do município no CONSAMU, fortalecendo a rede de saúde em nível regional.
- **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:** Necessário reforço orçamentário para a aquisição de ônibus escolares, distribuição de kits e uniformes escolares, além de dotações para a manutenção da escola municipal, transporte escolar e serviços do Departamento de Educação.
- **Secretaria de Assistência Social:** A suplementação permitirá a continuidade dos serviços de proteção social básica, bem como a manutenção do Conselho Tutelar e do Centro de Convivência do Idoso, essenciais para o atendimento da população em situação de vulnerabilidade e da terceira idade.

O presente projeto de lei tem como base a necessidade de adequação do orçamento municipal às demandas emergenciais e contínuas da administração pública, de modo a garantir que os serviços prestados à população sejam mantidos sem interrupções ou prejuízos.

Diante da relevância das ações programadas, muitas das quais necessitam ser implementadas ainda no decorrer do mês de outubro, é imperioso que este Projeto de Lei seja apreciado em regime de **URGÊNCIA**. A célere aprovação da presente proposta é imprescindível para evitar a descontinuidade de atividades públicas essenciais e permitir a execução das despesas já previstas, especialmente no que tange ao pagamento de pessoal e à manutenção dos serviços de saúde, educação e infraestrutura. Assim, solicitamos, respeitosamente, o apoio desta Casa de Leis para a aprovação imediata da presente proposição.

Contamos com o empenho e a sensibilidade de Vossas Excelências para a aprovação desse projeto em regime de urgência.

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouroverdedooeste.atende.net

## PROJETO DE LEI Nº 46, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 4.932.100,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e dois mil cem reais), no orçamento do município, para o exercício financeiro de 2024.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e especial, no montante de R\$ 4.932.100,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e dois mil cem reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### 02 - GOVERNO MUNICIPAL

002 - Assessoria Jurídica

02.0062.0003.90 - Manutenção da Assessoria Jurídica

600 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 5.000,00

Fonte: 000

#### 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 - Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais

04.0122.0003.93 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Administração)

606 – 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas R\$ 25.000,00

Fonte: 000

610 – 3390.46.00 - Auxílio-alimentação R\$ 60.000,00

Fonte: 000

02 - Departamento de Licitação e Patrimônio

04.0122.0003.94 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Bens Imóveis (Administração)

616 – 3390.36.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa física R\$ 15.000,00

Fonte: 000

#### 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

001 - Departamento de Controle Contábil e Financeiro

04.0123.0003.95 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Finanças)

623 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 44.000,00

Fonte: 000

002 - Departamento de Receitas

04.0123.0003.97 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Finanças - Dpto de Receitas)



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.atende.net](http://www.ouroverdedooeste.atende.net)

639 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 31.000,00  
Fonte: 000

## 05 - SECRETARIA RODOVIÁRIO MUNICIPAL

001 - Departamento de Manutenção

26.0782.0003.98 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

642 – 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas R\$ 25.000,00

Fonte: 000

644 – 3190.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil R\$ 2.500,00

Fonte: 000

26.0782.0003.99 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Rodoviário)

648 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 50.000,00

Fonte: 000

26.0782.0009.39 - Manutenção de veículos e maquinários dos setores públicos

659 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 100.000,00

Fonte: 000

660 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 50.000,00

Fonte: 000

## 06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

001 - Departamento de Habitação

15.451.0003.103 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

663 – 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas R\$ 7.000,00

Fonte: 000

002 - Departamento de Obras e Urbanismo

15.0452.0003.100 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Dpto de Obras e Urbanismo)

685 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 36.000,00

Fonte: 000

17.0512.0003.181 - Política Municipal de Resíduos Sólidos e manutenção de aterro sanitário

699 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 140.000,00

Fonte: 000

702 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 10.000,00

Fonte: 000

704 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 5.000,00

Fonte: 000

707 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 30.000,00

Fonte: 504

15.0452.0003.101 - Manutenção dos serviços adm. e bens imóveis dpto de obras e urbanismo

689 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 50.000,00

Fonte: 000

691 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 130.000,00

Fonte: 000



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

[www.ouroverdedooeste.atende.net](http://www.ouroverdedooeste.atende.net)

## 07 - SECRETARIA DE SAÚDE

003 - Fundo Municipal de Saúde

10.0301.0011.125 - PAB SUS (Ações de Saúde)

732 - 3190.11.00 - vencimentos e vantagens fixas R\$ 260.000,00

Fonte: 494

10.0301.0011.184 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Saúde)

757 - 3190.11.00 - vencimentos e vantagens fixas R\$ 370.000,00

Fonte: 303

10.0304.0011.50 - Ações da Vigilância em Saúde

795 - 3190.11.00 - vencimentos e vantagens fixas R\$ 19.000,00

Fonte: 303

801 - 3190.11.00 - vencimentos e vantagens fixas R\$ 41.000,00

Fonte: 494

10.0301.0011.185 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Saúde)

762 - 3390.14.00 - Diárias - civil R\$ 2.000,00

Fonte: 000

10.0302.0011.49 - Manutenção do CONSAMU

779 - 3171.70.00 - Rateio pela participação em consórcio R\$ 100.000,00

Fonte: 000

781 - 3171.70.00 - Rateio pela participação em consórcio R\$ 100.000,00

Fonte: 303

782 - 3371.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público R\$ 25.000,00

Fonte: 303

## 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 - Departamento de Educação

12.0361.0008.38 - Aquisição de ônibus para o Transporte Escolar

1205 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 200.000,00

Fonte: 104

1348 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 200.000,00

Fonte: 103

12.0361.0014.66 - Manutenção da Escola Mun. Padre Arnaldo Janssen

812 - 3190.04.00 - Contratação por tempo determinado R\$ 50.000,00

Fonte: 101

813 - 3190.11.00 - vencimentos e vantagens fixas R\$ 338.000,00

Fonte: 101

816 - 3190.11.00 - vencimentos e vantagens fixas R\$ 110.000,00

Fonte: 102

820 - 3190.11.00 - vencimentos e vantagens fixas R\$ 8.000,00

Fonte: 103

825 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 10.000,00

Fonte: 103

12.0361.0014.69 - Manutenção do transporte escolar

856 - 3190.11.00 - vencimentos e vantagens fixas R\$ 37.000,00

Fonte: 102

12.0361.0014.148 - Manutenção do Departamento de Educação



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

[www.ouroverdedooeste.atende.net](http://www.ouroverdedooeste.atende.net)

908 – 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas	R\$ 57.000,00
Fonte: 101	
912 – 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas	R\$ 39.000,00
Fonte: 103	
913 – 3190.13.00.00 – Contribuições patronais	R\$ 3.000,00
Fonte: 103	
914 – 3390.30.00 - Material de consumo	R\$ 100.000,00
Fonte: 103	
915 – 3390.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 25.000,00
Fonte: 103	
916 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 30.000,00
Fonte: 103	
918 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 60.000,00
Fonte: 103	
922 – 3390.30.00 - Material de consumo	R\$ 10.000,00
Fonte: 104	
924 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 70.000,00
Fonte: 104	
903 – 3390.30.00 - Material de consumo	R\$ 100.000,00
Fonte: 000	
904 – 3390.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 15.000,00
Fonte: 000	
905 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 50.000,00
Fonte: 000	
907 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 100.000,00
Fonte: 000	
12.0361.0014.150 - Convênio PNATE Federal	
926 – 3390.30.00 - Material de consumo	R\$ 17.000,00
Fonte: 119	
12.0365.0014.68 - Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Dedinho Verde	
948 – 3190.04.00 - Contratação por tempo determinado	R\$ 17.000,00
Fonte: 101	
949 – 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas	R\$ 36.000,00
Fonte: 101	
952 – 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas	R\$ 72.000,00
Fonte: 102	
12.0365.0014.149 - Manutenção do FUNDEB	
969 – 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas	R\$ 21.000,00
Fonte: 101	
12.0361.0014.145 - Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	
874 – 3390.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 300.000,00
Fonte: 000	
875 – 3390.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 80.000,00
Fonte: 103	
876 – 3390.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 100.000,00



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

[www.ouroverdedooeste.atende.net](http://www.ouroverdedooeste.atende.net)

Fonte: 104

877 – 3390.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição R\$ 200.000,00

Fonte: 107

12.0361.0014.147 - Manutenção da merenda escolar

894 – 3390.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição R\$ 60.000,00

Fonte: 000

002 - Departamento de Cultura

13.0392.0003.107 - Manutenção do Departamento de Cultura

990 – 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas R\$ 6.000,00

Fonte: 000

995 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 180.000,00

Fonte: 000

003 – Departamento de Esportes

27.0812.0003.190 - Manutenção de espaços esportivos

1004 – 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil R\$ 3.100,00

Fonte: 000

1009 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 30.000,00

Fonte: 000

## 09 – SECR. DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

001 – Departamento de Industria, Comercio e Turismo

04.0122.0016.192 - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento – CIDERSOP

1014 – 3371.70.00 - Rateio pela participação em consórcio R\$ 230.000,00

Fonte: 000

11.0122.0016.154 - Posto de Atendimento ao Trabalhador

1015 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 13.000,00

Fonte: 000

002 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

20.0605.0016.160 - Manutenção da patrulha mecanizada

1054 – 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas R\$ 35.000,00

Fonte: 000

1057 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 30.000,00

Fonte: 000

20.0608.0016.158 – Manutenção do Programa de inseminação artificial

1061 – 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas R\$ 8.000,00

Fonte: 000

## 10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.0244.0012.58 - Atendimento e manutenção no eixo da Proteção Social Básica

1072 – 3190.04.00 - Contratação por tempo determinado R\$ 16.000,00

Fonte: 000

1073 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 75.000,00

Fonte: 000

08.0244.0012.133 - Pagamento de pessoal e encargos sociais (Social)

1085 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 44.000,00



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.atende.net](http://www.ouroverdedooeste.atende.net)

Fonte: 000

003 – Fundo Mun. Direito da Criança e Adolescente

08.0243.0013.64 – Manutenção do Conselho Tutelar

1110 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 7.000,00

Fonte: 000

04 - Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa

08.0241.0012.63 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso

1147 – 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas R\$ 7.000,00

Fonte: 000

1148 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 500,00

Fonte: 000

**Art. 2º** – Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

## I – Provenientes do excesso de arrecadação das seguintes fontes:

- Fonte: 101 – Fundeb 70%, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) na receita 1751.50.01.00.
- Fonte: 102 – Fundeb 30%, no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) na receita 1751.50.01.00.
- Fonte: 104 – Educação 25%, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) na receita 1113.03.11.01 e 1711.51.21.00.
- Fonte: 103 – Educação 5%, no valor de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais) na receita 1711.51.11.00.
- Fonte: 303 – Saúde 15%, no valor de R\$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais) na receita 1113.03.11.01, 1711.52.01.00, 1711.51.11.00.
- Fonte: 107 – Salário Educação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na receita 1714.50.01.00
- Fonte: 494 – Bloco de custeio SUS, no valor de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais) na receita 1713.50.11.02.00.
- Fonte: 119 – Pnate, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) na receita 1714.53.01.00.
- Fonte: 504 – royalties, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na receita 1712.51.01.00.



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouroverdedooeste.atende.net

## II – Provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

### 02 - GOVERNO MUNICIPAL

#### 001 - Gabinete do Prefeito

04.0122.0003.89 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

593 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 27.000,00

Fonte: 000

596 – 3390.33.00 - Passagens e despesas com locomoção R\$ 6.000,00

Fonte: 000

#### 002 - Assessoria Jurídica

02.0062.0003.90 - Manutenção da Assessoria Jurídica

601 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 15.000,00

Fonte: 000

#### 003 - Assessoria de Planejamento

04.0122.0003.91 - Manutenção da Assessoria de Planejamento

602 – 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas R\$ 10.000,00

Fonte: 000

603 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 12.000,00

Fonte: 000

### 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### 001 - Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais

04.0122.0003.93 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Administração)

607 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 35.000,00

Fonte: 000

608 – 3190.16.00 - Outras despesas variáveis – pessoal R\$ 4.000,00

Fonte: 000

### 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

#### 001 - Departamento de Controle Contábil e Financeiro

04.0123.0003.95 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Finanças)

624 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 30.000,00

Fonte: 000

#### 002 - Departamento de Receitas

04.0123.0003.97 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Finanças - Dpto de Receitas)

640 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 25.000,00

Fonte: 000

### 05 - SECRETARIA RODOVIÁRIO MUNICIPAL

#### 001 - Departamento de Manutenção

26.0782.0003.98 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Rodoviário)

641 – 3190.04.00 - Contratação por tempo determinado R\$ 12.000,00

Fonte: 000

643 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 95.000,00



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

[www.ouroverdedooeste.atende.net](http://www.ouroverdedooeste.atende.net)

Fonte: 000

26.0782.0003.99 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Rodoviário)

645 – 3390.14.00 - Diárias – civil

R\$ 5.400,00

Fonte: 000

## 06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

001 - Departamento de Habitação

15.0451.0003.103 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Departamento de Habitação)

664 – 3190.13.00 - Contribuições patronais

R\$ 10.000,00

Fonte: 000

002 - Departamento de Obras e Urbanismo

15.0452.0003.100 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Dpto de Obras e Urbanismo)

686 – 3190.13.00 - Contribuições patronais

R\$ 25.000,00

Fonte: 000

17.0512.0003.181 - Política Municipal de Resíduos Sólidos e manutenção de aterro sanitário

700 – 3190.13.00 - Contribuições patronais

R\$ 5.000,00

Fonte: 000

003 - Fundo Municipal de Habitação

16.0482.0019.169 - Casas Populares (HIS)

1290 – 3390.30.00 - Material de consumo

R\$ 47.000,00

Fonte: 000

1291 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

R\$ 39.000,00

Fonte: 000

16.0482.0019.170 - Reforma e melhoria de moradias precárias

719 – 3390.30.00 - Material de consumo

R\$ 40.000,00

Fonte: 000

16.0482.0019.171 - Auto Construção (Moradias)

1293 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

R\$ 25.000,00

Fonte: 000

## 07 - SECRETARIA DE SAÚDE

003 - Fundo Municipal de Saúde

0010.0301.0011.125 - PAB SUS (Ações de Saúde)

733 – 3390.30.00 - Material de consumo

R\$ 20.000,00

Fonte: 494

10.0301.0011.184 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

752 – 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas

R\$ 380.000,00

Fonte: 000

755 – 3190.94.00 - Indenizações e restituições trabalhistas

R\$ 80.000,00

Fonte: 000

10.0301.0011.185 – Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis

766 – 4490.52.00 – equipamentos e material permanente

R\$ 47.640,00

Fonte: 000



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.atende.net](http://www.ouroverdedooeste.atende.net)

10.0304.0011.50 - Ações da Vigilância em Saúde  
789 – 3190.04.00 – contratação por tempo determinado R\$ 16.000,00  
Fonte: 000  
796 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 9.000,00  
Fonte: 000

## 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### 001 - Departamento de Educação

12.0361.0014.66 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen  
817 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 20.000,00  
Fonte: 102  
821 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 20.000,00  
Fonte: 103  
12.0361.0014.67 - Manutenção da Escola Municipal do Campo São Sebastião  
837 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 20.000,00  
Fonte: 101  
12.0361.0014.69 - Manutenção do Transporte Escolar  
857 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 8.000,00  
Fonte: 102  
858 – 3190.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil R\$ 2.000,00  
Fonte: 102  
12.0361.0014.148 - Manutenção do Departamento de Educação  
909 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 40.000,00  
Fonte: 101  
12.0361.0014.186 - Reforma e/ou ampliação da Escola Municipal Padre Arnaldo  
Janssen R\$ 100.000,00  
937 – 4490.51.00 - Obras e instalações  
Fonte: 107  
12.0365.0014.68 - Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI  
Dedinho Verde R\$ 8.000,00  
950 – 3190.13.00 - Contribuições patronais  
Fonte: 101  
951 – 3190.04.00 – contratação por tempo determinado R\$ 20.000,00  
Fonte: 102  
953 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 30.000,00  
Fonte: 102  
12.0365.0014.149 - Manutenção do FUNDEB R\$ 55.000,00  
970 – 3190.13.00 - Contribuições patronais  
Fonte: 101  
002 - Departamento de Cultura  
13.0392.0003.3 - Apoio à realização do Festival da Canção (Fest'Ouro) R\$ 8.000,00  
987- 3390.31.00 - Premiações culturais, artísticas, cient.  
Fonte: 000  
13.0392.0003.107 - Manutenção do Departamento de Cultura R\$ 5.000,00  
991 – 3190.13.00 - Contribuições patronais  
Fonte: 000



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.atende.net](http://www.ouroverdedooeste.atende.net)

27.0812.0003.190 - Manutenção de espaços esportivos  
1003 – 3190.04.00 - Contratação por tempo determinado R\$ 15.000,00  
Fonte: 000  
1005 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 9.000,00  
Fonte: 000

## 09 – SECR. DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

002 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

17.0512.0018.176 - Manutenção da Área de Transbordo  
1027 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 20.000,00  
Fonte: 000  
1029 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 150.000,00  
Fonte: 000  
1030 – 4490.52.00 – equipamentos e material permanente R\$ 54.000,00  
Fonte: 000  
18.0541.0016.157 - Recuperação de matas ciliares  
1032 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 100.000,00  
Fonte: 000  
20.0605.0016.159 - Manutenção do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente  
1043 – 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas R\$ 40.000,00  
Fonte: 000  
1044 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 35.000,00  
Fonte: 000  
20.0605.0016.160 - Manutenção da patrulha mecanizada  
1055 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 5.000,00  
Fonte: 000  
1056 – 3190.16.00 - Outras despesas variáveis – pessoal civil R\$ 7.000,00  
Fonte: 000  
20.0608.0016.158 - Manutenção do programa de inseminação artificial  
1062 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 10.000,00  
Fonte: 000

## 10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.0244.0012.58 - Atendimento e manutenção no eixo da Proteção Social Básica  
1074 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 5.000,00  
Fonte: 000  
1078 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 50.000,00  
Fonte: 000  
1076 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 30.000,00  
Fonte: 000  
08.0244.0012.133 - Pagamento de pessoal e encargos sociais (Social)  
1086 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 10.000,00  
Fonte: 000  
1087 – 3190.16.00 - Outras despesas variáveis – pessoal civil R\$ 3.000,00  
Fonte: 000



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.atende.net](http://www.ouroverdedooeste.atende.net)

08.0243.0013.64 - Manutenção do Conselho Tutelar 1111 – 3190.13.00 - Contribuições patronais Fonte: 000 003 – Fundo Mun. Direito da Criança e Adolescente	R\$ 5.000,00
08.0243.0013.142 - Manutenção da Casa Abrigo 1118 – 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas Fonte: 000	R\$ 5.000,00
1119 – 3190.13.00 - Contribuições patronais Fonte: 000	R\$ 10.000,00
08.0243.0013.196 - Manutenção das Entidades (CEMAF) 1141 – 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas Fonte: 000	R\$ 55.000,00
1142 – 3190.13.00 - Contribuições patronais Fonte: 000	R\$ 20.000,00
<b>12 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
001 – Encargos Gerais do Município	
28.0846.0001.83 - Encargos Gerais do Município 1166 – 3390.91.00 - Sentenças judiciais Fonte: 000	R\$ 100.000,00
<b>90 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	
999 - Reserva de Contingência	
99.0999.0001.197 – Reserva de contingência 1307 – 9999.99.00 – Reserva de contingência Fonte: 999	R\$ 446.060,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2024.

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**  
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR